

**LEI Nº 2381, DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

*“Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências.”*

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar a seguir relacionado no orçamento do Município para o Exercício de 2026, com as seguintes classificações:

**07.001 - SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**

10.302.19.2115 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

3.3.90.39.00.00.00.00 - 0621 - Outros Serviços de Terceiro P.J.....R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Para dar atendimento da alteração orçamentária que trata o Art. anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit Financeiro do Exercício Anterior (Art. 43§, I, Inciso I da Lei 4.320/64)

2.621.0000.0621 - (SF) Superávit Transf. Fundo a Fundo de Rec. Do SUS do Gov. Estadual.....R\$ 100.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 12 de janeiro de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal